



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO N° 010/2026

Assunto: Reitera a Indicação 004-2025 - serviço de poda da árvore da Rua Pedro Pesse, Cohab.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 004/2025**, apresentada em 06/02/2025, no sentido de:

- **solicitar ao Executivo que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a viabilização do serviço de poda da árvore localizada na Rua Pedro Pesse, Bairro Cohab.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a árvore se encontra com sua copa em contato com as redes de energia elétrica, colocando em risco os moradores e transeuntes do local. Na oportunidade, solicito seja feita uma vistoria para mapear quais as outros lugares também necessitam da execução do serviço.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a comunidade.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 485126
João Neiva, 20 de 01 de 26

Ladson Souza
Responsável

ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

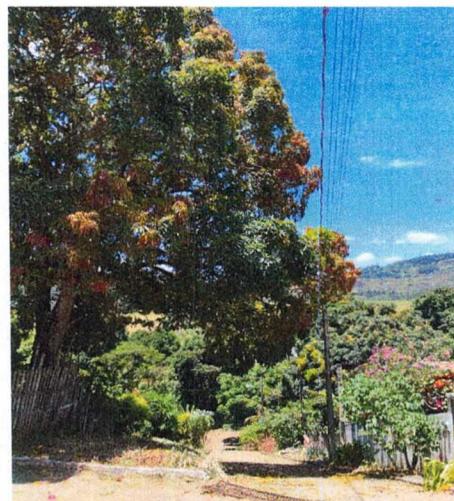
INDICAÇÃO Nº 004/2025

Assunto: *solicita poda mangueira Bairro Cohab*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a viabilização do serviço de poda da árvore localizada na Rua Pedro Pesse, Bairro Cohab.

Justificativa:

Conforme pode-se observar pela foto abaixo, a árvore encontra-se com sua copa em contato com as redes de energia elétrica, colocando em risco os moradores e transeuntes do local.



Na oportunidade, solicito à V.Ex^a seja feita uma vistoria para mapear quais as outros lugares também necessitam da execução do serviço.

Aguardamos retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de fevereiro de 2025.

ADEMIR COSTA
Vereador